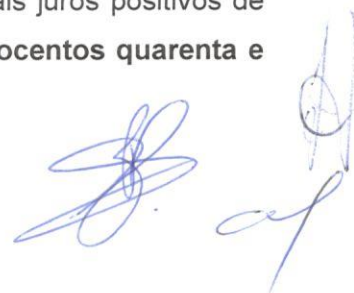


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de março de 2017, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de março de 2017, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de março de 2017 (competência fevereiro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$1.753.498,87 (um milhão, setecentos cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.531,31 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de março de 2017, o aporte de **R\$157.550,57 (cento cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)** realizados pelo IPSJBV, Câmara Municipal e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$1.138.075,50**, restando, portanto o total de **R\$22.405.363,17 (vinte dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, que foram corrigidos até a data de seu parcelamento já realizado em 60 meses); a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$288.648,22 (duzentos oitenta e oito mil, seiscentos quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)** competência fevereiro, acrescido o rendimento positivo de **(+)R\$937.738,32 (novecentos trinta e sete mil, setecentos trinta e oito reais e trinta e dois centavos)** e outras receitas de **R\$707,72 (setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, realizou déficit final de (-) **R\$368.696,09 (trezentos sessenta e oito mil, seiscentos noventa e seis reais e nove centavos)** no mês de março, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$371.417,47 (trezentos setenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)** mais juros positivos de aplicação financeira de **(+)R\$63.441,03 (sessenta e três mil, quatrocentos quarenta e**




um reais e três centavos), menos o benefício de **R\$1.644,73 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, totalizou superávit final de **R\$433.213,77 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e treze reais e setenta e sete centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório, decadência de várias empresas brasileiras, e atualmente a **CARNE FRACA** o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 31 de Março 2017 com saldo disponível/aplicações de **R\$128.688.494,91 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos oitenta e oito mil, quatrocentos noventa e quatro reais e noventa e um centavos) no Plano Financeiro e R\$13.648.263,44 (treze milhões, seiscentos quarenta e oito mil, duzentos sessenta e três reais, quarenta e quatro centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Março de 2017 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$142.336.758,35 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade volátil, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de março de 2017 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e



Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de março de 2017.

São João da Boa Vista, 13 de abril de 2017.



Cironei Borges de Carvalho  
Presidente



Luis Carlos Evaristo  
Membro



Amélia Aparecida Guerreiro  
Membro